

Documento Sectorial

# Orçamento Estado 2013

Novembro 2012



O Ministro-Adjunto e dos Assuntos Parlamentares tem responsabilidades concretas no apoio ao Primeiro-Ministro na coordenação política do Governo e assegura a ligação entre os Ministérios e a Assembleia da República. Tem na sua tutela o Instituto Nacional de Estatística e a RTP, sendo ainda responsável pela Administração Local e Reforma Administrativa, pela Agência para a Modernização Administrativa, pelo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural e também pelas políticas para o Desporto, Juventude, Igualdade de Género e Comunicação Social.



## Nota explicativa OE 2013 - Áreas MAAP

### I) Instituto Nacional de Estatística, I.P.

O INE, IP tem por missão a produção e difusão de informação estatística oficial, bem como a coordenação e supervisão técnico-científica da atividade estatística nacional.

São suas atribuições:

- Produzir informação estatística oficial;
- Elaborar as Contas Nacionais Portuguesas, em articulação com as demais entidades competentes;
- Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida;
- Coordenar e exercer a supervisão técnico-científica e metodológica das estatísticas oficiais produzidas pelas entidades com delegação de competências;
- Cooperar com as entidades nacionais e com organismos de outros Estados.

### ORÇAMENTO GLOBAL

O Orçamento do INE, IP para o ano 2013 é o seguinte:

Descrição	Dotação Atribuída	Reserva OE 2012	Dotação "Disponível"
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)
Orçamento do Estado	30.802.986	770.075	30.032.911
Receitas Próprias	1.934.455	20.862	1.913.593
<b>Total</b>	<b>32.737.441</b>	<b>790.937</b>	<b>31.946.504</b>



Assim, a atividade a desenvolver em 2013 pelo INE, IP será financiada pelo Orçamento do Estado, no montante de € 30.802.986 (inclui € 770.075 da reserva obrigatória), que representa 94% do total orçamentado. 6% das necessidades de financiamento serão satisfeitas por receitas próprias.

A repartição desse orçamento por grandes agrupamentos da despesa é a seguinte:

Descrição	Valores	Estrutura (%)
Despesas com o pessoal	27.582.230	84,3
Das quais: Entrevistadores	5.082.000	15,5
Aquisição de bens e serviços (a)	4.234.000	12,9
Aquisição de bens de capital	130.274	0,4
Reserva OE 2013	790.937	2,4
<b>Total</b>	<b>32.737.441</b>	

(a) Inclui água, eletricidade, rendas, comunicações, consumíveis, limpeza e higiene, combustíveis, vigilância, deslocações e estada, etc.

### PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER

Prevê-se que o orçamento do INE, IP para 2013 suporte todos os encargos com o desenvolvimento da atividade deste Instituto, que abrande, anualmente, mais de duas centenas de operações estatísticas, com periodicidade de recolha diversa (mensal, trimestral, anual, plurianual ou pontual).

Estas atividades enquadram-se nas prioridades estabelecidas nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional (2013/2017) e no Programa Estatístico Europeu, devendo respeitar, rigorosamente o estabelecido nos regulamentos e outros instrumentos estatísticos europeus, em termos de metodologias, amostras, prazos, etc..

As principais operações estatísticas a desenvolver em 2013, serão as seguintes:

- Inquérito ao Emprego;
- Índice de Preços no Consumidor;
- Contas Nacionais Provisórias e Definitivas;
- Estatísticas Correntes do Comércio Intracomunitário;
- Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores;



- Inquérito às Deslocações dos Residentes;
- Inquérito às Condições de Vida e Rendimento;
- Inquérito à Situação Financeira das Famílias;
- Inquérito Europeu de Saúde;
- Inquérito à Fecundidade;
- Inquérito às Estruturas das Explorações Agrícolas;
- Inquérito ao Movimento e Gastos Turísticos;
- Inquérito à Vitimação.

Os custos associados às várias áreas de atividade são os seguintes:

Áreas de Atividade	Custo Direto das Atividades
<b>I - Produção Estatística</b>	<b>21.138.904</b>
21 - Ficheiros de Unidades Estatísticas	469.658
22 - Metainformação Estatística	363.565
23 - Metodologias de Normalização	695.820
24 - Infra-estruturas de Geoinformação	778.571
27 - Procedimentos e Práticas de Coordenação	261.654
29 - Estatísticas Multitemáticas	163.005
31 - População	1.186.289
32 - Famílias	122.093
34 - Trabalho, Emprego e Desemprego	2.560.152
35 - Rendimento e Condições de Vida	1.141.827
36 - Educação, Formação e Aprendizagem	199.518
37 - Cultura, Desporto e Lazer	186.686
38 - Saúde e Incapacidades	366.125
39 - Proteção Social	90.143
40 - Justiça	874.371
41 - Proteção Civil e Seg. do Consumidor	1.714
42 - Sistema de Indicadores Sociais	39.012
45 - Território	189.061
46 - Ambiente	257.937
50 - Contas Nacionais	1.515.261
51 - Conjuntura Económica e Preços	3.544.787
52 - Empresas	543.820
54 - Administrações Públicas	270.790
57 - Comércio Internacional de Bens	1.132.329

60 - Agricultura e Floresta	1.098.727
61 - Pescas	36.472
65 - Indústria e Energia	479.000
66 - Construção e Habitação	329.467
70 - Comércio Interno	126.852
71 - Transportes	421.427
72 - Comunicações	19.098
73 - Turismo	1.090.840
74 - Serviços Especializados	97.173
80 - Ciência e Tecnologia	25.674
81 - Sociedade da Informação	459.985
<b>II - Outras Atividades Estatísticas</b>	<b>5.203.610</b>
10 - Planeamento	1.145.490
11 - Gestão da Qualidade	139.300
12 - Comunicação Institucional	287.460
14 - Relacionamento com os Respondentes	132.160
18 - Tecnologias de Informação e Comunicação	1.316.940
85 - Difusão Estatística	1.263.720
90, 91, 92, 93 - Cooperação Internacional	918.540
<b>III - Administração e Gestão</b>	<b>5.331.110</b>
16 - Recursos Humanos	804.870
17 - Recursos Materiais e Financeiros	757.480
Outras. Atividades de de Gestão e Administração e Custos de Estrutura	3.768.760
<b>IV - Conselho Superior de Estatística</b>	<b>272.880</b>
<b>V - Reserva</b>	<b>790.937</b>
<b>VI - Total Geral</b>	<b>32.737.441</b>

(a) Inclui água, eletricidade, rendas, comunicações, consumíveis, limpeza e higiene, combustíveis, vigilância, etc.



II) AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP - AMA

A proposta de **orçamento de funcionamento** apresenta um montante global de € 18.620.300, o que representa um aumento de € 768.888 face ao orçamento inicial para 2012, sendo que € 454.881 corresponde a 1 mês de despesas com pessoal (reposição do subsídio de Natal).

Por outro lado, a proporção de financiamento através de receitas próprias ou comunitárias, ascende a € 9.864.146 o que representa 53% do total da receita orçamentada e equivale a um aumento de € 449.380 face a 2012.

Num ano em que a AMA terá a responsabilidade de gerir uma rede de 36 Lojas do Cidadão e 2 Lojas da Empresa e em que prosseguirá o esforço de expansão das Lojas do Cidadão de Segunda Geração (assumindo-se um investimento na abertura de mais um conjunto de Lojas em 2013), será dada prioridade à otimização da gestão da rede de lojas do cidadão e à implementação de medidas de melhoria da prestação de serviços públicos aos cidadãos e empresas, integrando o atendimento presencial, eletrónico e telefónico.

O **orçamento de funcionamento da AMA para 2013** suporta os programas nacionais de administração eletrónica e de simplificação administrativa, a gestão da rede nacional de serviços de atendimento (RNSA) - 36 Lojas do Cidadão (uma das quais instalada numa unidade móvel), prevendo-se a abertura de mais um conjunto de lojas durante o ano de 2013; 13 balcões multisserviços não integrados em Lojas do Cidadão; e balcões sénior; 54 postos de atendimento ao cidadão; 2 Lojas da Empresa; Portais do Cidadão e da Empresa; Centro de Contacto do Cidadão e da Empresa -, as equipas de manutenção e desenvolvimento da RNSA, a gestão como Organismo Intermédio do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) do Programa Operacional fatores de Competitividade (POFC) e as áreas de apoio.

A presente proposta de orçamento de funcionamento não contempla, contudo, qualquer montante necessário para a consecução das medidas previstas no Programa Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração Pública, aprovado pela RCM nº12/2012 de 12 de Janeiro.



## Quadro financeiro 2012/2013:

Orçamento de Funcionamento	2012	2013	Var. 2013/2012
Financiamento do OE	8.436.646	8.756.154	3,79%
Receitas Próprias	9.014.766	9.519.209	5,60%
Receitas Comunitárias (a)	400.000	344.937	-13,77%
<b>Sub-Total</b>	<b>17.851.412</b>	<b>18.620.300</b>	<b>4,31%</b>
PIDDAC	2012	2013	Var. 2013/2012
Financiamento do OE	5.378.552	4.056.270	-24,58%
Receitas Próprias	0	0	n.a.
Receitas Comunitárias (a)	9.603.978	4.627.916	-51,81%
<b>Sub-Total</b>	<b>14.982.530</b>	<b>8.684.186</b>	<b>-42,04%</b>
Total do Orçamento (Funcionamento + PIDDAC)	2012	2013	Var. 2013/2012
Financiamento do OE	13.815.198	12.812.424	-7,26%
Receitas Próprias	9.014.766	9.519.209	5,60%
Receitas Comunitárias (a)	10.003.978	4.972.853	-50,29%
<b>TOTAL</b>	<b>32.833.942</b>	<b>27.304.486</b>	<b>-16,84%</b>

(a) A concretização depende da aprovação de candidaturas ao QREN

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) apresenta para o ano de 2013 um orçamento global de € 27.304.486, o que corresponde a uma redução de 16,84% face ao orçamento para 2012.

No que respeita ao orçamento de investimento (PIDDAC) propõe-se um montante global de 8.684.186€, o que corresponde a uma redução de 42,0% face ao orçamento para 2012.

Também neste orçamento, a AMA apresenta uma redução do financiamento através do OE, que diminui para 4.056.270€ (-24,6% face a 2012), prevendo-se uma redução muito acentuada (-51,8%) do financiamento através de fundos comunitários, ascendendo a 4.627.916€, o que representa 53,3% do total da receita orçamentada.

Realça-se que a proposta inicial de orçamento para 2013, apresentada pela AMA incorporava a revisão da taxa de cofinanciamento do FEDER (de 70% para 85%), aprovada na reprogramação do QREN de 2011 e que, aliás, está já em fase de operacionalização. Contudo, em respeito pelo disposto na alínea b) do ponto 25 da Circular Série A nº 1371 - Instruções para preparação do OE/2013 - nos termos da qual, “as restantes dotações de financiamento nacional e de cofinanciamento comunitário (este estimado na base de uma taxa de cofinanciamento de 50%) são inscritas com a denominação - “Projetos a candidatar ao QREN”, na Medida em que se inserem”, aquela proposta foi alterada, resultando daí uma redução no orçamento de investimento a financiar por receitas comunitárias.





O orçamento de Investimento da AMA para 2013 sustenta a expansão da rede de Lojas do Cidadão, bem como o desenvolvimento e coordenação de projetos transversais de modernização administrativa.

Expansão da rede de Lojas do Cidadão de 2.ª Geração e renovação das lojas de 1ª Geração	4.371.623,00
Plataforma multicanal e novos portais do Cidadão e da Empresa	1.900.532,00
Identificação eletrónica	1.063.139,00
Interoperabilidade	492.257,00
Licenciamento industrial	856.634,00

Conforme anteriormente referido e mais uma vez se realça, a presente proposta de orçamento de investimento não contempla, qualquer montante necessário para a consecução das medidas previstas no Programa Global Estratégico de Racionalização e Redução de Custos nas TIC, na Administração Pública, aprovado pela RCM nº12/2012 de 12 de janeiro - equivalente a uma despesa estimada de 3.758.000,00€ - cuja responsabilidade pela respetiva execução se encontra atribuída à AMA.

III) GABINETE PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GMCS

Contributos - Nota explicativa do orçamento para 2013 do Gabinete para os Meios de Comunicação Social

O orçamento de Funcionamento do GMCS para 2013 prevê uma redução de 450.608 euros, relativamente ao orçamento de 2012, conforme se apresenta no quadro seguinte por desagregação de orçamento (Funcionamento, PIDDAC e Receitas Próprias)

<b>Orçamento de Funcionamento</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Var. 2013/2012</b>
Financiamento do OE	7.534.032	7.083.424	450.608
Receit Próprias	192.588	192.588	0
Receitas Comunitárias (a)	0	0	0
<b>Sub-Total</b>	<b>7.726.620</b>	<b>7.276.012</b>	<b>450.608</b>
<b>PIDDAC</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Var. 2013/2012</b>
Financiamento do OE	200.000	200.000	0
Receit Próprias	0	0	0
Receitas Comunitárias (a)	0	0	0
<b>Sub-Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>
<b>Total do Orçamento (Funcionamento + PIDDAC)</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Var. 2013/2012</b>
Financiamento do OE	7.734.032	7.283.424	450.608
Receit Próprias	192.588	192.588	0
Receitas Comunitárias (a)	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7.926.620</b>	<b>7.476.012</b>	<b>450.608</b>
(Valores em €)			

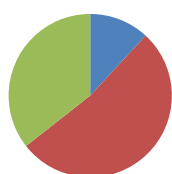
Em termos de PIDDAC está prevista a criação, acompanhamento, manutenção e desenvolvimento de três plataformas electrónicas:

- Portal da Competitividade para o sector dos Media, a criar, com o objetivo de incorporar informação de cariz institucional (regulamentação, políticas públicas, incentivos, iniciativas Comunitárias, etc.) que possa ter utilidade para o desenvolvimento do sector;
- Portal da Publicidade Institucional, com o objectivo de garantir a transparência na colocação de publicidade institucional nos meios de comunicação social;
- Portal da Imprensa Regional, cujo desenvolvimento, na política de incentivo à leitura, é essencial no sentido de aumentar o número de alojamentos das publicações de âmbito regional, podendo constituir um reforço dos objectivos de coesão nacional e de divulgação da cultura e língua portuguesa e permitir, a médio prazo, a redução ou redireccionamento dos valores de comparticipação na expedição postal para outros apoios.

**IV) ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIALOGO INTERCULTURAL - ACIDI I.P. - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLAHAS**

O Orçamento global do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP para 2013 é de 18.950.181€, o que representa um decréscimo de -5,2% face ao orçamento de 2012.

Orçamento Global ACIDI, IP (Serviço Integrado e Fundo Autónomo)	2012	2013	Var. 2012/2013
Financiamento do OE	815.981	769.721	-5,7%
Receitas Próprias	10.127.876	7.586.657	-25,1%
Receitas Comunitárias	9.054.413	10.593.803	17,0%
<b>Total</b>	<b>19.998.270</b>	<b>18.950.181</b>	<b>-5,2%</b>



■ Financiamento do OE  
■ Receitas Próprias  
■ Receitas Comunitárias

O orçamento do ACIDI para 2013 é de 8.958.375€, o que representa um decréscimo de 6% face ao orçamento de 2012. Esta diminuição resulta de uma redução também de 6% nas receitas gerais do Estado e de 11% nas receitas próprias com ligeira quebra (-1%) nas receitas comunitárias.

**Quadro Financeiro do Serviço Integrado  
ACIDI, IP**

Orçamento Funcionamento	2012	2013	Var. 2012/2013
Financiamento do OE - Receitas Gerais	778.481	734.096	-6%
Receitas Próprias	4.274.995	3.819.064	-11%
Receitas Comunitárias	4.425.923	4.369.590	-1%
<b>Sub-Total</b>	<b>9.479.399</b>	<b>8.922.750</b>	<b>-6%</b>
<b>Orçamento Investimento</b>			
Financiamento do OE - Receitas Gerais	37.500	35.625	-5%
Receitas Próprias	0	0	-
Receitas Comunitárias	0	0	-
<b>Sub-Total</b>	<b>37.500</b>	<b>35.625</b>	<b>-5%</b>
<b>Orçamento Global ACIDI, IP</b>			
Financiamento do OE - Receitas Gerais	815.981	769.721	-6%
Receitas Próprias	4.274.995	3.819.064	-11%
Receitas Comunitárias	4.425.923	4.369.590	-1%
<b>Total</b>	<b>9.516.899</b>	<b>8.958.375</b>	<b>-6%</b>



O orçamento de investimento mantém-se com um valor residual de € 35.625 apresentando uma redução de 5% face a 2012.

Importa referir também a evolução do orçamento do ACIDI relativamente ao ano de 2011, em relação ao qual sofreu uma queda de 30% (- €3.8 mio) explicado por uma redução significativa nas diferentes fontes de receita com grande ênfase nas receitas diretas do Estado (-58%), mas também nas receitas próprias (-20%) e nas receitas comunitárias (-29%).

#### Evolução do Orçamento Global do ACIDI, IP relativamente a 2011

Orçamento Global ACIDI, IP	2011	2013	Var. 2011/2013
Financiamento do OE - Receitas Gerais	1.813.466	769.721	-58%
Receitas Próprias	4.802.465	3.819.064	-20%
Receitas Comunitarias	6.140.506	4.369.590	-29%
<b>Total</b>	<b>12.756.437</b>	<b>8.958.375</b>	<b>-30%</b>

#### Fundo Autónomo - ACIDI,IP Gestor do Programa Escolhas

O ACIDI, I.P. - Gestor do Programa Escolhas, conta com as transferências do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social - 3.000.000€ do Instituto da Segurança Social (ISS) -, do Ministério da Educação - 767.593€ da Direcção-Geral de Educação - e 6.224.213€ do Fundo Social Europeu, através do POPH.

#### Quadro Financeiro comparativo ACIDI,I.P. - Gestor do Programa Escolhas

Orçamento Funcionamento	2012	2013	Var. 2012/2013
Financiamento do OE	0,00	0,00	0%
Receitas Próprias	5.852.881,00	3.767.593,00	-35,6%
Receitas Comunitárias	4.628.490,00	6.224.213,00	34,5%
<b>Sub-Total</b>	<b>10.481.371,00</b>	<b>9.991.806,00</b>	<b>-4,7%</b>

(Valores em €)

O Programa Escolhas dirige-se particularmente a crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, tomando em consideração o maior risco de exclusão social e cultural dos destinatários, em especial dos descendentes de imigrantes e das comunidades ciganas.

V) ORÇAMENTO DA COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO

O orçamento da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) para 2013, embora refletindo um notável esforço de contenção, permitirá continuar a executar a política governamental no âmbito da cidadania e da promoção da igualdade de género, da prevenção e da luta contra a violência doméstica e contra o tráfico de seres humanos.

1. A dotação orçamental global da CIG, para o exercício de 2013, ascende a 4.836.337 euros, o que representa um acréscimo de 7,39% relativamente à dotação inicial aprovada no ano económico de 2012.

Dotação Inicial	Valores em euros			
	2012	2013	Δ(€)	Δ(%)
Orçamento de Funcionamento	1.990.931	1.957.578	-33.353	-1,68%
PIDDAC	2.512.578	2.878.759	366.181	14,57%
<b>Total Geral</b>	<b>4.503.509</b>	<b>4.836.337</b>	<b>332.828</b>	<b>7,39%</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (desenvolvimentos orçamentais do OE 2012/2013).

2. Apesar deste acréscimo, o exercício orçamental efectuado para 2013 revela um esforço significativo de contenção e rigor face à missão e às atribuições confiadas à CIG na respectiva Lei Orgânica, de onde sobressai, entre outras, a responsabilidade que esta terá na coordenação central da implementação simultânea dos seguintes planos de âmbito nacional: IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação, 2011 -2013 (IV PNI); IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, 2011 - 2013 (IV PNCVD); II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos, 2011-2013 (II PNTSH); Programa de Ação contra a Mutilação Genital Feminina; e Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.
3. A proposta orçamental da CIG para 2013, na parte relativa ao seu orçamento de funcionamento, traduz um decréscimo de 33.353 euros (-1,68%) relativamente a 2012, apesar de já incluir a dotação orçamental necessária para suportar os encargos com o pagamento do subsídio de Natal a todo o pessoal da Comissão (incluindo o afecto ao Secretariado Técnico da Igualdade), em conformidade com o artigo 27.º da proposta de orçamento para 2013.

Esta redução incidiu em todos os subagrupamentos económicos de despesa excluindo os relativos a remunerações certas e permanentes e Segurança Social que, conforme referido, acomodam face a 2012, a previsão orçamental necessária para o pagamento do subsídio de Natal no ano económico de 2013.



Orçamento de Funcionamento	Valores em euros			
	2012	2013	Δ (€)	Δ (%)
Receitas Gerais	1.906.931	1.957.578	50.647	2,66%
Outras	84.000	0	-84.000	-100,00%
<b>Total Geral</b>	<b>1.990.931</b>	<b>1.957.578</b>	<b>-33.353</b>	<b>-1,68%</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (desenvolvimentos orçamentais do OE 2012/2013).

4. A proposta orçamental da CIG para 2013, na parte relativa ao seu orçamento de investimento (PIDDAC), regista um acréscimo de 366.181 euros (+14,57%) relativamente a 2012, justificado pela previsão orçamental de uma comparticipação externa no montante de 366.176 euros no âmbito da candidatura efectuada pela CIG a um novo projeto (EEAGRANTS), com reflexos já no exercício de 2013.

PIDDAC	Valores em euros			
	2012	2013	Δ (€)	Δ (%)
Receitas Gerais	566.024	510.065	-55.959	-9,89%
FSE	1.946.554	2.002.518	55.964	2,88%
Outras	0	366.176	366.176	-
<b>Total Geral</b>	<b>2.512.578</b>	<b>2.878.759</b>	<b>366.181</b>	<b>14,57%</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (desenvolvimentos orçamentais do OE 2012/2013).

### ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2013

O Governo dará continuidade à execução do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação (IV PNI), do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (IV PNCVD) e do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (II PNCTSH), bem como do II Programa de Ação contra a Mutilação Genital Feminina e do Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Tendo em conta que 2013 será o último ano de vigência daqueles Planos e Programas Nacionais, atribui-se particular importância à conclusão da sua execução bem como ao desenvolvimento do processo da respetiva avaliação.

1. Serão objeto de um especial impulso as medidas destinadas à promoção da igualdade no sistema educativo e à territorialização das políticas de igualdade de género através da aprovação de planos municipais para a igualdade nas autarquias.

Prosseguir-se-á o processo de diálogo com os parceiros sociais quanto à situação das mulheres no mercado de trabalho, nomeadamente nas seguintes áreas: desemprego das mulheres; diferenças salariais; conciliação entre a vida familiar e a vida profissional; acesso das mulheres a cargos de direção; e prevenção e combate ao assédio sexual no trabalho.



Proceder-se-á à monitorização semestral da execução da Resolução nº 19/2012, de 8 de Março, que visa uma maior representação das mulheres em cargos de administração e de fiscalização das empresas.

Reafirma-se como prioridade para 2013 o reforço das medidas de proteção e de apoio às vítimas de violência doméstica, designadamente no seu processo de autonomização aquando da saída das Casas de Abrigo, e às vítimas de tráfico de seres humanos, sendo dada particular atenção à matéria da exploração laboral, designadamente através do reforço das ações de formação dos agentes envolvidos e de ações de fiscalização.

2. As ações a desenvolver pela CIG, com base no seu orçamento de investimento, são as seguintes:

2.1.- Projetos no âmbito do Eixo 7 (Igualdade de Género) do Programa Operacional Potencial Humano

- *Promoção da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação* - Tipologia 7.1 - Projeto iniciado a 2012.09.20 e que terminará a 2013.12.31.

Este projeto visa o reforço dos mecanismos de concepção e implementação de medidas de promoção da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, em articulação com a execução das medidas previstas nos Planos Nacionais.

- *Promover e divulgar a Igualdade de Género e Não Discriminação* - Tipologia 7.5 - Projeto iniciado a 2012.09.20 e que terminará a 2013.12.31.

Este projeto visa divulgar, debater e promover a reflexão sobre temas como a violência de género, o tráfico de seres humanos, a conciliação vida familiar/profissional e a promoção de acesso paritário a lugares de decisão.

Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Campanhas de sensibilização nas áreas do combate ao Tráfico de Seres Humanos e Violência Doméstica, bem como da promoção da Igualdade de Género
  - Concepção e produção de materiais informativos, designadamente livros, revistas, folhetos e cartazes.
  - Conferências /seminários /*Workshops* nas áreas que operacionalizam os planos nacionais.
  - Prémios: Prémio Igualdade é Qualidade, Prémio Municipal para a Igualdade, Prémio Homens e Mulheres na Comunicação Social, Prémio contra Mutilação Genital Feminina (*Mudar Agora o Futuro*) e Prémio da Juventude
- *Intervenção integrada no âmbito da violência de género* - Tipologia 7.7 (2ª e 3ª fases - a 1.ª fase terminou em Abril de 2012).

Na 2ª fase de candidaturas a esta tipologia a CIG submeteu dois projetos, que ainda se encontram em curso e que terminarão durante o ano de 2013:



- Formação em Violência Doméstica/Género para Públicos Estratégicos - que visa a aquisição e/ou atualização de conhecimentos e competências na área da Violência Doméstica/Género, por parte de diferentes profissionais;
- Projeto de Investigação/Ação sobre as intervenções em Casas de Abrigo - que visa avaliar as necessidades das Casas de Abrigo ao nível da prática profissional das suas equipas técnicas, identificando as potencialidades e as fragilidades das intervenções e promovendo a uniformização de práticas em consonância com os padrões internacionalmente preconizados. Os resultados obtidos com estas atividades serão sintetizados em manuais de suporte técnico, que deverão ser disseminados junto da rede nacional de Casas de Abrigo.

A 3ª fase de candidaturas à Tipologia 7.7 decorreu em outubro de 2012, à qual a CIG submeteu projetos, que decorrerão, uma vez aprovados, até junho de 2014. Nesta fase foram submetidos os seguintes projetos:

- Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica - visa garantir uma intervenção imediata e adequada em situações de emergência, através de uma equipa especializada e da mobilização de recursos técnicos proporcionais ao tipo de situação apresentada. Trata-se de um projeto de continuidade e tem aplicação na região de convergência, na região do Algarve e na região de Lisboa;
- Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica - pretende capacitar técnica e pessoalmente os profissionais que asseguram o atendimento telefónico no âmbito do Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica;
- Grupos de Ajuda Mútua - Lisboa: implementação de uma modalidade da intervenção grupal com mulheres vítimas de violência doméstica, conforme preconizado no nº 2 do art.º. 53º da Lei 112/2009, de 16 de setembro.
- Projeto Integrado de Intervenção na área da Violência Doméstica - visa garantir uma abordagem multidisciplinar e integrada à problemática da Violência Doméstica, incluindo diferentes vertentes: investigação, informação/sensibilização, capacitação de profissionais e intervenção com vítimas.
- Projeto integrado de intervenção na área do Tráfico de Seres Humanos - inclui as seguintes atividades: dinamização de fóruns de trabalho e discussão de implementação de instrumentos de combate ao tráfico e troca de boas práticas entre agentes estratégicos, realização de um Seminário internacional de boas práticas; tradução e divulgação de material formativo na área do TSH, com vista à formação de agentes estratégicos; estudo sobre processos relacionados com o crime de tráfico de pessoas, desde a fase de inquérito até às decisões judiciais; realização de um documentário sobre TSH centrado na realidade em Portugal.





## 2.2. Projetos no âmbito dos EEA Grants

A CIG apresentou à Autoridade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, a 19 de Outubro de 2012, uma planificação sobre o Programa para os próximos 4 anos, que será analisada e que terá 3 a 4 meses para aprovação.

Nesta proposta foram definidos 6 projetos, cada um correspondendo diretamente a um dos principais objectivos do programa:

- Inquérito nacional sobre o uso do tempo por mulheres e homens, com particular enfoque sobre o equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar, na perspectiva da igualdade de género. A ser desenvolvido pelo INE e pela CITE.
- Assédio sexual no local de trabalho, tendo por objetivo fazer um diagnóstico e caracterização do assédio sexual e moral no local de trabalho e contribuir para a sensibilização para este problema.
- Avaliação do impacto das medidas legislativas sobre a promoção da igualdade de género.
- Livro branco sobre o papel dos homens e das mulheres na conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.
- Métodos e instrumentos para as empresas: melhorar o equilíbrio de género nos conselhos de administração e reduzir as diferenças salariais entre mulheres e homens.
- A integração da dimensão de género ao nível local: reforço das capacidades de planeamento para a igualdade.

Os valores apresentados para o orçamento de PIDDAC da CIG estão de acordo com as necessidades de participação nacional e comunitária, em função dos projectos em curso e em desenvolvimento, e que se explicita no quadro seguinte:

**PROJETOS 2013**

Tipologia	Projecto	Comparticipação		TOTAL	Origem dos valores
		Comunitária	Nacional		
<b>Tipologias com execução em anos anteriores</b>					
7.7	Formação em Violência Doméstica/Género para Públicos Estratégicos	26.144	11.205	37.349	POPH <sup>(1)</sup>
7.7	Projecto de investigação/acção sobre as intervenções em casas de abrigo	23.749	10.178	33.927	POPH <sup>(1)</sup>
<b>Sub-total (1)</b>		<b>49.893</b>	<b>21.383</b>	<b>71.276</b>	
<b>Tipologias no âmbito das quais foram apresentadas e aprovadas novas candidaturas em 2012</b>					
7.1	Promoção da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação	99.940	42.832	142.772	POPH <sup>(1)</sup>
7.5	Promover e divulgar a Igualdade de Género, e Não Discriminação	241.625	103.554	345.179	POPH <sup>(2)</sup>
<b>Sub-total (2)</b>		<b>341.565</b>	<b>146.386</b>	<b>487.951</b>	
<b>Tipologias no âmbito das quais foram apresentadas novas candidaturas em 2012</b>					
7.7	Intervenção Integrada no âmbito da Violência de Género (3ª fase)	844.225	107.434	951.659	POPH <sup>(3)</sup>
<b>Sub-total (3)</b>		<b>844.225</b>	<b>107.434</b>	<b>951.659</b>	
<b>Secretariado Técnico para a Igualdade</b>					
10.0	Secretariado Técnico para a Igualdade (STI)	766.834	155.951	922.785	POPH <sup>(4)</sup>
<b>Sub-total (4)</b>		<b>766.834</b>	<b>155.951</b>	<b>922.785</b>	
<b>EEAGRANTS</b>					
Projecto - 1	Inquérito nacional sobre o uso do tempo por homens e mulheres	72.481	12.791	85.272	EEAGRANTS
Projecto - 2	Assédio sexual no local de trabalho	51.000	9.000	60.000	EEAGRANTS
Projecto - 3	A avaliação do impacto das medidas legislativas na promoção da igualdade de género	49.755	8.780	58.535	EEAGRANTS
Projecto - 4	Livro Branco sobre o papel de homens e mulheres na relação vida social-trabalho	49.755	8.780	58.535	EEAGRANTS
Projecto - 5	Métodos e instrumentos para empresas: - Melhorar o equilíbrio de géneros na direcção de empresas e promover a redução das diferenças salariais	45.343	13.192	58.535	EEAGRANTS
Projecto - 6	Mainstreaming de género ao nível local: - Construção de capacitação e planeamento para a igualdade de género	45.343	13.192	58.535	EEAGRANTS
Encargos gerais do conjunto dos projectos EEAGRANTS		52.500	9.265	61.765	EEAGRANTS
<b>Sub-total (5)</b>		<b>366.176</b>	<b>75.000</b>	<b>441.177</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>2.368.693</b>	<b>506.154</b>	<b>2.874.848</b>	<b>TOTAL<sup>(5)</sup></b>

(\*) - Projetos com execução em anos anteriores

Notas:

(1) Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 7.1

"Sistema estratégico de informação e conhecimento", do eixo n.º 7, "Igualdade de Género", do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 130 - 8 de Julho de 2008, cujo objectivo conforme referido no artigo 2 do regulamento específico é"

a) Reforçar a intervenção dos mecanismos informadores e de concepção das políticas na área da Igualdade de Género, bem como os respectivos instrumentos de avaliação de impacto; b) Desenvolver um sistema de informação e avaliação estratégico integrado sobre a igualdade e violência de género, nomeadamente sobre a violência doméstica e o tráfico de seres humanos; c) Aprofundar o conhecimento existente sobre a situação de mulheres e homens nos vários domínios da intervenção social e pública; d) Conceber, sistematizar e produzir materiais de suporte à intervenção para as diferentes temáticas relacionadas com o género.", sendo elegíveis conforme previsto no artigo 3 "a) Concepção, desenvolvimento e avaliação de bases de dados, diagnósticos, códigos de boas práticas, argumentários e outros instrumentos de investigação, nas temáticas da igualdade de género, violência de género, designadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos, que contribuam para o aprofundamento do conhecimento nestas áreas; b) Produção de auxiliares pedagógicos, referenciais e materiais de apoio ao desenvolvimento de programas de formação inicial e contínua em áreas estruturantes para a igualdade de género e violência de género, designadamente violência doméstica e tráfico de seres humanos."

(2) Regulamento específico da tipologia de intervenção n.º 7.5

"Sensibilização e divulgação da igualdade de género e prevenção da violência de género", do eixo n.º 7, "Igualdade de género", do Programa Operacional Potencial Humano (POPH). Diário da República, 2.ª série - N.º 130 - 8 de Julho de 2008, cujo objectivo conforme definido no artigo 2 do regulamento específico é "Constitui objectivo desta tipologia de intervenção promover estratégia que contribuam para a sensibilização, informação e divulgação da temática da igualdade de género e a prevenção da violência de género, estimulando a implementação de boas práticas nestas áreas", sendo elegíveis conforme o artigo n.º 3 a) Apoio à concessão de prémios no âmbito da promoção das boas práticas e respectiva divulgação; b) Campanhas de sensibilização e de divulgação; c) Produção e publicação de materiais que visem o desenvolvimento de conteúdos específicos nos diversos domínios da promoção e difusão da temática; d) Conferências, seminários, workshops de informação e sensibilização.

(3) Regulamento específico da Tipologia de intervenção n.º 7.7

"Projetos de intervenção no combate à violência de género, do Eixo n.º 7, "Igualdade de género", do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 131 - 9 de Julho de 2009, cujo objectivo específico e segundo o artigo 3 deste regulamento específico é: ""a) Promover ações e projetos que privilegiem intervenções integradas das diversas abordagens associadas ao fenómeno da Violência de Género; b) Conceber e implementar programas de prevenção da reincidência e da revitimização na área da Violência de Género; c) Aumentar a qualidade de vida, a segurança e a autonomia das pessoas vítimas de Violência de Género; d) Reduzir as discriminações associadas à Violência de Género" sendo elegíveis conforme previsto no artigo 4" a) Concepção, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de projetos; b) Formação dos agentes envolvidos nos projetos de intervenção e de capacitação de vítimas; c) Produção e divulgação de materiais formativos e informativos; d) Ações de sensibilização e divulgação; e) Promoção de programas de prevenção da reincidência e experiências-piloto de controlo penal dos agressores, incluindo a aquisição de serviços de Vigilância Electrónica adaptados.

(4) A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), na qualidade de Organismo Intermédio (OI) do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) dispõe de verbas no valor de 4.500.000,00 €, através do "Eixo Prioritário 10 - Assistência Técnica". O eixo 10 destina-se a apoiar as tarefas relacionadas com a gestão, acompanhamento, avaliação, informação e controlo dos Fundos Estruturais inerentes à atividade da CIG enquanto OI do POPH. Neste contexto, a CIG dispõe de uma estrutura que sob a designação de Secretariado Técnico para a Igualdade (STI), é entidade beneficiária do Eixo 10, através do qual é gerida a estrutura criada para a implementação das Tipologias do Eixo 7 - Igualdade de Género.

(5) O orçamento PIDDAC difere em 3.912 euros do valor inscrito pela CIG na Direção-Geral do Orçamento (2.878.759 euros), uma vez que esta entidade, por iniciativa própria, aditou esta verba à proposta efectuada pela CIG, de forma a acomodar os encargos com a segurança social a suportar pela entidade patronal com o pagamento do subsídio de Natal ao pessoal do STI. As verbas necessárias para o pagamento do mesmo subsídio foram inscritas no orçamento de funcionamento desta Comissão.



## VI) ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local concretiza-se numa intervenção ao lado das autarquias, no sentido de por um lado assegurar a legalidade da sua atuação e, por outro, dentro dessa legalidade promover os esclarecimentos e auxílios considerados necessários para uma melhor prossecução dos interesses das comunidades locais.

O princípio da descentralização administrativa não se encontra alheado de uma fiscalização e coordenação entre o poder local e a administração central.

O Governo é chamado a intervir na administração local exercendo a tutela administrativa, mas também manifestando o seu entendimento sobre diversas matérias através de pareceres, recomendações, atividade regulamentar e, em casos excepcionais devidamente previstos na lei, autorizações sobre aspectos concretos do funcionamento do poder local.

### REFORMA ADMINISTRATIVA

O Governo promoveu durante o ano de 2012 uma mudança estrutural e simultaneamente estratégica no modelo da administração local autárquica, concretizando uma reforma da gestão, do território e uma reforma política, propiciando, de tal modo, uma administração mais eficaz e eficiente, com a conseqüente racionalização dos recursos públicos.

A Reforma da Administração Local Autárquica assentou nos seguintes princípios orientadores:

- Maior proximidade e descentralização administrativa;
- Reforço do municipalismo e da intervenção das freguesias como estratégia de desenvolvimento;
- Eficiência na gestão e afectação dos recursos públicos, potenciando economias de escala;
- Reforço de sustentabilidade da estrutura autárquica, numa perspectiva de dimensão e de escala;
- Valorização da prestação de serviço público;
- Especial consideração pelas especificidades locais;
- Reforço da coesão e competitividade territorial.

Em 2013, o Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa dará continuidade ao aprofundamento das políticas de desenvolvimento de território virado para o empreendedorismo de base local e para a inovação social, tendo como base, uma matriz de sectores estratégicos que diferenciam os territórios em cada parte de Portugal.



O ano de 2013 assumir-se-á como o ano da implementação de um novo paradigma na Administração Local, aprovados em 2012 os diplomas referentes aos eixos estruturantes da Reforma da Administração Local, nomeadamente:

- ✓ Reorganização Administrativa Territorial Autárquica;
- ✓ Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais;
- ✓ Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local;
- ✓ Regime Jurídico das Atribuições e Competências das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais.

Com efeito, o Governo acompanhará a implementação das medidas adotadas no âmbito da reforma da administração local, a qual terá impacto já nas eleições gerais para as autarquias locais, as quais terão lugar no próximo ano.

Adicionalmente, no que tange à Lei das Finanças Locais (LFL), cuja revisão se encontra em curso, terá como objetivo de consolidar os mecanismos de disciplina e controlo orçamental das autarquias locais, criando as necessárias condições para a sua sustentabilidade financeira. Simultaneamente pretende-se adequar a Lei das Finanças Locais à competitividade económica a nível local e intermunicipal o que implicará ao atual paradigma de receitas próprias, apostando assim num modelo de financiamento para o tornar mais transparente, mais adequado e mais responsabilizador.

Importa também destacar a execução e o acompanhamento na aplicação da Lei dos Compromissos bem como do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).

#### DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL) Missão:

- Concepção, execução e coordenação de medidas de apoio à Administração Autárquica;
- Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e a Administração Autárquica;
- Desenvolvimento de projetos legislativos, estudos e pareceres sobre matérias de interesse autárquico;
- Acompanhamento dos processos de modernização administrativa autárquica, identifica as potencialidades, os bloqueamentos e os desafios da Administração Local;
- Emissão de pareceres sobre iniciativas legislativas da Assembleia da República relacionadas com as autarquias locais;
- Promover a sustentabilidade económica da Administração Autárquica, procedendo, por isso, à análise do sistema financeiro das autarquias locais e ao acompanhamento das respectivas aplicações práticas de gestão, cujos resultados divulga.



Serviço	Orçamento	OE 2012	OE 2013			Variação 2012/2013		
			Receitas Gerais	Receitas Próprias	Outras	Total	Valor	%
DGAL	Funcionamento	2.629.264,00€	2.178.254,00€	1.623.343,00€	148.285,00€	3.949.882,00€	1.320.618,00€	50%
	Investimento	3.491.500,00€	2.150.000,00€	0€	0€	2.150.000,00€	-1.341.500,00€	-38%



## VII) PRIORIDADES POLÍTICAS NA ÁREA DA JUVENTUDE E DESPORTO:

No seguimento da criação, instalação e entrada em funcionamento do novo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), o Governo propõe-se aprofundar a relação entre estas duas áreas transversais de intervenção:

### I. PRIORIDADES POLÍTICAS NA ÁREA DO DESPORTO:

Em 2013, as orientações estratégicas e as principais medidas a desenvolver na área do desporto assumem carácter prioritário e visam os seguintes objectivos:

- Implementação do *Plano Nacional do Desporto 2012-2024* (PND12-24), instrumento estratégico de planeamento das políticas desportivas a desenvolver e prosseguir nos próximos três ciclos olímpicos e paralímpicos;
- Consolidação do *Plano Nacional de Ética no Desporto* (PNED) e desenvolvimento do Programa elaborado no seu âmbito, com o objetivo de promover o desporto junto de crianças e jovens, transmitindo hábitos de vida saudável, bem como regras e valores associados ao desporto, preconizado por consagrados nomes do desporto nacional;
- Implementação do “*Programa Nacional de Desporto com Todos e para Todos*” (PNDCTPT);
- Construção e implementação do Sistema Nacional de Informação Desportiva (SNID) e início da elaboração da Carta Desportiva Nacional (CDN);
- Consolidação da Administração Pública Desportiva - IPDJ, I.P.;
- Financiamento ao Movimento Desportivo;
- Continuação da revisão do ordenamento jurídico desportivo;
- Reorganização da Medicina Desportiva e melhoria da qualidade dos serviços dos Centros de Medicina Desportiva;
- Reforço das condições técnicas e de funcionamento da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP);
- Institucionalização do Tribunal Arbitral do Desporto;
- Revitalização da Fundação do Desporto, em vista da diversificação de fontes de financiamento ao desporto, envolvendo o sector privado;
- Reforma e Requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor (CDNJ);
- Definição e implementação dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica Rio 2016;



- Consolidação do funcionamento do Museu e Biblioteca Nacionais do Desporto, bem como do Centro de Documentação - todos inaugurados em 2012 -, prosseguindo o reforço da preservação do património histórico-desportivo nacional;
- Implementação do novo Modelo de Gestão dos Centros de Alto Rendimento, adoptado em 2012;
- Implementação dos planos de manutenção e requalificação das infraestruturas desportivas, em particular de apoio ao Alto Rendimento, com um enfoque particular na reforma e requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor (CDNJ);
- Concepção e implementação de um Programa de Apoio ao Alto Rendimento;
- Fomento da cooperação desportiva bilateral e multilateral e dinamização do intercâmbio desportivo internacional, bem como aprofundamento das relações internacionais no plano institucional, designadamente ao nível da CPLP, da UE, do Conselho da Europa e do Conselho Iberoamericano do Desporto;
- Valorização da qualidade de intervenção dos recursos humanos, em particular no domínio da sua formação;
- Promoção de projetos que reforcem as medidas de inclusão para as pessoas com deficiência;
- Promoção de iniciativas de transversalidade nas políticas públicas com incidência direta e indireta no desporto, abrangendo os diferentes subsistemas desportivos;
- Consolidando a participação das mulheres no desporto;
- Aposta no diálogo intergeracional através do desporto;
- Apoio ao desenvolvimento da atividade da *Agência Independente do Desporto e do Mar (AIDEM)*;
- Apoio à realização da iniciativa *Guimarães - Capital Europeia do Desporto 2013*.

## **II. PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER NA ÁREA DO DESPORTO:**

- Prossecução de atividades e iniciativas de sensibilização para a Ética no Desporto, no contexto do PNED;
- Promoção do PNDCTPT, revitalizando iniciativas como o Projeto *Marcha e Corrida* e, em particular, medidas inclusivas dirigidas a pessoas com deficiência e população sénior;





- Implementar iniciativas de transversalidade do desporto, destacando-se os binómios as mulheres e o desporto, o desporto universitário e desporto no universo das forças armadas;
- Contratualização do Programa de Preparação Olímpica e Paralímpica *Rio2016*, assegurando uma coordenação e gestão do programa de forma mais rigorosa e eficiente, e o cumprimento dos denominados pilares de desenvolvimento para a definição de uma adequada política para o alto rendimento;
- Implementação do modelo de gestão dos Centros de Alto Rendimento através da criação da Unidade de Gestão Central (UGC), integrada na Fundação do Desporto, bem como das Comissões de Gestão Local (CGL);
- Auscultação dos parceiros e entidades responsáveis pela Medicina Desportiva e início da respetiva reforma legislativa;
- Apetrechamento dos Centros de Medicina Desportiva, garantindo uma maior aproximação da medicina aos praticantes desportivos;
- Modernização do Laboratório de Análises de Dopagem (LAD), ajustando-o a uma permanente gestão de qualidade;
- Instalação do Tribunal Arbitral do Desporto;
- No quadro da revitalização da Fundação do Desporto, prestar apoio à organização de grandes eventos desportivos, como eixo estratégico de política desportiva, contribuindo para a dinamização económica e turística, nacional, regional e local, em particular pela promoção externa dos equipamentos desportivos nacionais;
- Ajustamento da orgânica funcional do IPDJ, I.P., em particular da atividade das suas Divisões e conteúdo funcional dos sectores dedicados ao desporto;
- Apresentação do Plano de Requalificação e prosseguimento das obras de manutenção e requalificação do CDNJ;
- Melhoramento das condições de oferta desportiva do CDNJ, em particular para a atividade de Alto Rendimento e prática desportiva informal;
- Finalização da construção do campo de golfe público de nove buracos no CDNJ;
- Consolidação da revisão dos critérios dos programas de financiamento e apoio ao movimento desportivo;
- Preservação do património cultural desportivo, no quadro do Museu e Biblioteca Nacionais do Desporto e Centro de Documentação;
- Implementação do SNID como instrumento fundamental de suporte da CDN;



- Implementação de valências técnicas de apoio ao Alto Rendimento;
- Prossecução da política integrada de infraestruturas desportivas com base em critérios de segurança e de racionalidade demográfica, económica e técnica, de equilibrada inserção no ambiente, respeitando os princípios do ordenamento do território;
- Consolidação da introdução dos novos critérios definidos em conjunto com o movimento desportivo federado nos Contratos-Programa a celebrar em 2013 nos diferentes programas de apoio;
- Apoio aos programas de formação de agentes desportivos apresentados pelas federações desportivas;
- Incentivo e apoio ao recrutamento para as federações desportivas de pessoal técnico especializado e dotado de qualificação elevada;
- Fortalecimento do sistema de cooperação com os estabelecimentos de ensino superior;
- Apoio e estímulo por meios apropriados ao desenvolvimento de projetos que visem a identificação e desenvolvimento de jovens talentos;
- Prosseguimento da estratégia de comunicação e informação regular ao movimento desportivo sobre matérias de interesse, como planos legislativos, informação financeira e orçamental e procedimentos técnicos.

### **III. PRIORIDADES POLÍTICAS NA ÁREA DA JUVENTUDE:**

No que diz respeito à política integrada da Juventude, tendo em conta os resultados do processo nacional de auscultação que culminou no *Livro Branco da Juventude*, as orientações estratégicas e as principais medidas a desenvolver na área da juventude em 2013 assumem carácter prioritário e visam os seguintes objectivos:

- Aposta na transversalidade das políticas de Juventude e estabelecimento de parcerias com diversas entidades, sejam elas públicas ou da sociedade civil, tendo em vista a prossecução de melhores políticas públicas destinadas aos jovens;
- Promoção da emancipação dos jovens, em concreto no incentivo à Educação e ao Empreendedorismo, no combate ao desemprego jovem e na facilitação de mecanismos de Habitação jovem;
- Continuação da implementação do Plano Estratégico *Impulso Jovem*;
- Promoção e validação das competências adquiridas pelos jovens em contexto de Educação não formal;



- Incentivo às políticas de combate aos comportamentos de risco e incentivo aos estilos de vida saudáveis;
- Promoção do Associativismo Juvenil e Estudantil, da Cidadania e Participação Jovem, no quadro das prioridades europeias para o sector da Juventude;
- Reforço da política de informação e comunicação aos jovens;
- Promoção do Voluntariado - designadamente com a criação da Bolsa Nacional do Voluntariado Jovem, da ocupação de tempos livres e dos campos de férias;
- Incentivo à mobilidade dos jovens, seja no contexto de organizações internacionais, em especial do espaço europeu e lusófono, seja na promoção do Turismo Juvenil em Portugal;
- Contínua dinamização do Cartão Jovem nas suas diversas modalidades, em particular do Cartão Jovem Atleta ou Cartão Jovem CPLP;
- Implementação de programas que promovam a igualdade de género entre os jovens;
- Promoção da inclusão social dos jovens, em particular de grupos desfavorecidos e minorias, promovendo a sua integração e participação ativa na sociedade.

#### **PRINCIPAIS AÇÕES A DESENVOLVER NA ÁREA DA JUVENTUDE:**

- Implementação, em conjunto com a sociedade civil, em particular com as Organizações de Juventude, das medidas constantes no Livro Branco da Juventude;
- Ações de promoção e implementação do Programa *Impulso Jovem* nos seus três pilares: i) Estágios profissionais; ii) Apoio à contratação e ao empreendedorismo; e iii) Apoio ao investimento.
- Dinamização do Associativismo Juvenil e Estudantil, em especial do Associativismo Estudantil do Ensino Básico e Secundário, uma vez concluída a já espletada revisão do Regime Jurídico do Associativismo Jovem, bem como da sua regulamentação;
- Desenvolvimento de ações de Formação nos domínios da Educação não formal, voluntariado, promoção da saúde e do empreendedorismo jovem;
- Representação e cooperação internacionais, em particular no quadro da União Europeia, Conselho da Europa e Organização Ibero-americana de Juventude (OIJ);



- Promover a contínua cooperação internacional no domínio da Juventude, em particular no contexto do espaço Lusófono, Ibero-Americano e Europeu (Conselho da Europa e União Europeia), participando ativamente nos organismos internacionais e comunitários e desenvolvendo programas de cooperação bilateral e multilateral;
- Promoção da cidadania europeia, da mobilidade internacional e do diálogo intercultural dos jovens através de intercâmbios, voluntariado e projetos dentro e fora das fronteiras europeias, reforçando o trabalho desenvolvido pela Agência Nacional do Programa Juventude em Ação;
- Reforço da cooperação e laços com jovens e organizações de jovens luso-descendentes;
- Promoção do Empreendedorismo Jovem, como ferramenta essencial do combate ao desemprego jovem e à criação de riqueza pelos jovens;
- Implementação de um novo modelo nacional de gestão das Pousadas da Juventude, assente na sua função social de promoção do Turismo Juvenil nacional e internacional;
- Requalificação, manutenção e rentabilização da Rede Nacional de Pousadas da Juventude, bem como de toda a mobilidade juvenil, potenciando, em especial, as valências e vantagens associadas ao cartão jovem, com base em critérios de adequação, transparência, eficiência e de equilíbrio económico-financeiro;
- Continuação do período de liquidação da MOVIOJEM - Mobilidade Juvenil, CIPRL;
- Extinção e dissolução da Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI) e prossecução das suas principais e programas no IPDJ, IP através da Divisão de Formação em tecnologias de informação e comunicação (TIC).

**CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP** - Decreto-Lei nº 98/2011, de 21 de setembro (Lei Orgânica) e Portaria nº 11/2012, de 11 de janeiro (Estatutos)

Em 5 de Abril de 2012 entrou em funcionamento o IPDJ, I.P, por fusão do ex-IDP e do ex-IPJ processo que formalmente foi concluído com efeitos a 18 de Maio de 2012.

O processo de criação e instalação do IPDJ, I.P., resultou da necessidade imperiosa de modernização administrativa e melhoria dos serviços públicos no âmbito do PREMAC, visando ganhos de eficiência e racionalidade acrescentada.



Deste processo podemos desde já apurar em 2012, significativas poupanças financeiras, quer com a redução imediata, em 500.000€, com os encargos relativos a rendas com a nova sede do instituto - em edifício público, ao contrário do quadro anterior -, bem como com a redução de cargos dirigentes e pessoal que originou uma poupança anual de 1.000.000€. Acrescem poupanças futuras (2013) ao nível das despesas correntes com instalações, destacando-se as comunicações fixas e móveis, segurança e vigilância limpeza que se estimam em 2.000.000€.

As poupanças financeiras estimadas totais com a fusão e a criação do novo IPDJ, IP terão um impacto positivo na despesa pública de cerca de 3.500.000€ permitindo reduzir a contribuição direta do OE (despesas de pessoal e funcionamento) em 1.172.265€, em linha com o MoU e PAEF, contribuindo também para o objectivo de redução do défice orçamental e consolidação das finanças públicas.

O orçamento para 2013 é, pois, um orçamento já consolidado, assegurando a prossecução de atividades nas áreas do Desporto e da Juventude, anteriormente a cargo de três organismos: Instituto do Desporto de Portugal, I.P. (IDP), do Instituto Português da Juventude, I.P. (IPJ), e Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI) e sem perda de qualidade face às áreas de negócio e missão do IPDJ, IP..

#### ORÇAMENTO DO IPDJ, IP

O orçamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., (IPDJ,IP) para o ano de 2013, apresenta um montante global de 72.470.359,00€, o que representa uma diminuição em valor absoluto de 3,57%, sendo essa diminuição de 2,94% no orçamento de funcionamento e de 9% do PIDDAC. Releva-se, ainda, que os orçamentos iniciais de cada um dos institutos (ex-IDP e ex-IPJ) já tenham sofrido, em 2012, uma redução média de 22% em relação ao ano de 2011, a que acresceram as cativações e congelamentos verificados na execução orçamental do ano de 2012 (cerca de mais 10%).

#### MAPA COMPARATIVO ORÇAMENTO IPDJ

IPJ, I.P. + IDP, I.P. = IPDJ, IP			
Orçamento de Funcionamento	2012	2013	Var. 2012/2013
Financiamento O.E.	11.049.491,00	10.473.043,00	-5,22%
Receitas Próprias	56.091.453,00	54.196.053,00	-3,38%
Receitas Comunitárias	315.000,00	801.263,00	154,37%
<b>Sub-Total 1</b>	<b>67.455.944,00</b>	<b>65.470.359,00</b>	<b>-2,94%</b>



PIDDAC	2012	2013	Var. 2012/2013
Financiamento O.E.	7.595.817,00	7.000.000,00	-7,84%
Receitas Próprias	0,00	0,00	0,00%
Receitas Comunitárias	100.000,00	0,00	-100,00%
<b>Sub-Total 2</b>	<b>7.695.817,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>-9,04%</b>
<b>Total do orçamento (Funcionamento + PIDDAC)</b>			
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Var. 2012/2013</b>
Financiamento O.E.	18.645.308,00	17.473.043,00	-6,29%
Receitas Próprias	56.091.453,00	54.196.053,00	-3,38%
Receitas Comunitárias	415.000,00	801.263,00	93,08%
<b>Total</b>	<b>75.151.761,00</b>	<b>72.470.359,00</b>	<b>-3,57%</b>

Por fim, e no âmbito das dívidas a terceiros, releva-se um valor elevado de compromissos assumidos e não pagos a mais de 90 dias provindos do ex-IDP e que transitaram para o IPDJ, IP que se cifravam em 31 de março de 2012 em 6.204.882€.

Contudo, não obstante o esforço realizado pelo IPDJ, I.P. para diminuir esse valor em dívida e honrar os compromissos anteriormente assumidos, bem como manter as atividades e programas aprovados para 2012 nas áreas do desporto e da juventude, os constrangimentos orçamentais e limitações impostas pela *Lei dos Compromissos* originaram que, à data de 30 de Setembro de 2012 o valor em dívida reportado a mais de 90 dias fosse de 3.547.126€, verificando-se, assim, uma redução de 2.657.756€ (42,8% do total).

Sem prejuízo do exposto, esta situação irá afetar negativamente o orçamento de 2013 do IPDJ, I.P., dada a impossibilidade de, no quadro do orçamento de 2012, se proceder a todos os pagamentos em atraso e a eventuais novos compromissos a assumir em resultado de decisões relativas a processos existentes em contencioso.



VIII) RTP, SA

## Memória descritiva da projeção orçamental 2013

### 1. Proveitos operacionais

- a. Indemnização Compensatória fixada em 52.000.000€ (Iva incluído).

Nota: redução de 42,2 % face ao valor fixado para 2012 (uma redução de 38.000.000€ face a 2012).

- b. Contribuição do Audiovisual: valor unitário não sofre alteração.
- c. Ligeira redução dos proveitos comerciais face a 2012, fruto do enquadramento do mercado.

### 2. Reestruturação do passivo financeiro

- a. A dotação de capital prevista no Acordo de Reestruturação Financeira de 2003 para 2013 no valor de 180.200.000€ será suprimida, em consequência da assunção do passivo pelo Estado em 2012 e correspondente aumento de capital.

### 3. Redução de custos

- a. Redução de custos operacionais de 28.174.000 € face a 2012 nas seguintes rubricas:
  1. Custo das existências vendidas e consumidas (grelhas de programas) de cerca de 22.372.000€.
  2. Custo dos fornecimentos e serviços externos de 2.258.000€.
  3. Custos de pessoal de 2.436.000€ (não considerando subsidio de Natal).

Por via da redução de custos delineada, os custos operacionais situar-se-ão abaixo dos 200.000.000 €

### 4. Impacto da reestruturação económica e financeira

- a. Despesa de reestruturação global a depender em 2013 de 13.000.000 €, já refletido em provisões de exercícios anteriores.
- b. Financiamento da operação de reestruturação por empréstimos obtidos de 30.000.000 €.